CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI, DE DE 19

N.º.....

= RESOLUÇÃO N.º 03/82 =

Substitui membro da Comissão Especial de Inquérito(C.E.I.), criada pelo Decreto Legislativo N.º 02/82, de 26 de Abril de 1.982.

ENÉZIO BENATTI, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, nos termos do item XII, Parágrafo Único, do Artigo 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, e,

CONSIDERANDO o Requerimento N.º 22/82, de 28 de Abril de 1.982, do Nobre Vereador Sr. Francisco de Assis Manzutti, que requer dispensa da Comissão Especial de Inquérito;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º Fica substituido o Nobre Vereador, Sr. Francisco de Assis Manzutti, nomeado pela Resolução N.º 02/82, de 26 de Abril de 1.982, pelo Nobre Vereador Sr. Henrique Aparecido Paleari, para compor a Comissão Especial de Inquérito criada pelo Decreto Legislativo n.º 02/82, de 26 de Abril de 1.982.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, em 03 de Maio de 1.982.

O Presidente,

ENÉZIO BENATTI

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Bariri, em data supra.

O Diretor de Secretaria,

EDSON CAMACHO.